



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0455/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 004.2009.8.2.1.291836.2009.6127**, datado de 12.03.2009, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça e Presidente do Conselho Deliberativo do PROVITA/AM;

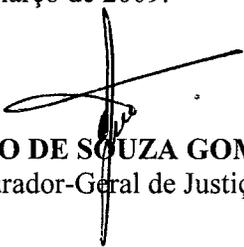
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **SARAH PIRANGY DE SOUZA**, Promotora de Justiça, e Gerente do PROVITA/AM, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, nos dias 24, 25 e 26.03.2009, a fim de participar da Câmara Técnica e do Fórum das Entidades Gestoras, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça